PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025
ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC/RN

SESSÃO INTERNA – JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – INABILITAÇÃO – NOVA CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE HABILITAÇÃO.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13h30, na sede do SENAC/RN, localizada na Rua São Tomé, nº 444, bairro Cidade Alta, Natal/RN, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para dar continuidade aos trabalhos do Pregão Presencial nº 008/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de rodapés em mármore travertino nacional polido, a serem executados nas dependências do Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

Inicialmente, cumpre esclarecer que, por falha processual, não foi realizada tempestivamente a divulgação do julgamento das empresas MAIS CONSTRUIR, CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA e GHF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Em razão disso, procede-se à devida retroação da fase de habilitação, com o objetivo de sanar a irregularidade, sem prejuízo aos licitantes, uma vez que não houve declaração de vencedor e o prazo recursal contemplará todos os atos.

1. Análise da documentação da empresa MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A Comissão verificou que o atestado de capacidade técnica inicialmente apresentado pela empresa estava omisso quanto à descrição da execução dos serviços de instalação, conforme exigido no edital. Foi concedido prazo para apresentação de novo Atestado de Capacidade Técnica (ACT), tendo a empresa apresentado documento emitido em 25/03/2025 pela empresa RN Mármores e Granitos LTDA, com firma reconhecida em 23/05/2025.

A empresa foi formalmente convocada, por meio do Ofício nº 075/2025-CPL-SENAC/RN, a comprovar a veracidade do ACT apresentado, conforme entendimento do Acórdão nº 781/2025 – Plenário, que admite a comprovação de aptidão preexistente à abertura da sessão por meio de contrato ou nota fiscal.

Em resposta, foi apresentado contrato de prestação de serviços datado de 25/03/2025, porém com firma reconhecida apenas em 12/06/2025. Ressalta-se que a primeira medição contratual ocorreu em 25/06/2025, ou seja, após a emissão do ACT, o que compromete sua validade como comprovação de aptidão técnica.

Diante do exposto, a Comissão deliberou pela inabilitação da empresa MAIS CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por descumprimento ao item 8.1.4.1 do edital, referente à comprovação de capacidade técnica.

2. Convocação das demais licitantes

Em razão da inabilitação da primeira colocada, foi convocada a empresa CONSTRUTORA FÁTIMA NUNES LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.415.408/0001-00, a qual manifestou formalmente sua desistência, alegando pendências fiscais impeditivas à emissão de certidões negativas.

Na sequência, foi solicitada, em 27/06/2025, a proposta de preços da empresa GHF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.345.360/0001-50, com prazo de resposta até 01/07/2025. Diante da ausência de manifestação, a empresa foi desclassificada.

Posteriormente, a solicitação foi encaminhada à empresa UM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 38.654.860/0001-11, em 09/07/2025, com prazo de resposta até 11/07/2025. A empresa apresentou a documentação exigida dentro do prazo estabelecido.

3. Agendamento de nova sessão

Diante do exposto, fica mantida a sessão de abertura do envelope de habilitação da empresa UM ENGENHARIA LTDA para o dia 01/08/2025, conforme previamente agendado e registrado na ata de convocação datada em 30/07/2025. A participação dos representantes legais das licitantes será facultativa.

Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a presente sessão, determinando o envio desta ata por e-mail aos interessados e sua publicação no sítio eletrônico oficial da Instituição. E, para constar, eu, Sulândia Gomes da Silva, lavrei, subscrevi e imprimi o presente termo, que será assinado pelos membros da Comissão.

HERYKSSON KILTTER DE ALMEIDA CAMARA CAVALCANTI:10989849430
Assinado de forma digital por HERYKSSON KILTTER DE ALMEIDA CAMARA CAVALCANTI:10989849430
Dados: 2025.07.31 14:17:04 -03'00'

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti
Pregoeiro

Sulândia Gomes da Silva
Assinado de forma digital por Sulândia Gomes da Silva
Dados: 2025.07.31 14:13:56 -03'00'

Sulândia Gomes da Silva
Membro da Comissão

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Assinado de forma digital por Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Dados: 2025.07.31 14:12:32 -03'00'

Polyana Medeiros de Sousa Azevedo
Membro da Comissão